

PROJETO DE LEI N° 2.159 /2022

Inclui no Calendário Oficial do Município de Nova Lima, a Corrida dos Trabalhadores em Asseio e conservação - Corrida dos Garis.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Nova Lima a Corrida dos Trabalhadores em Asseio e Conservação - Corrida dos Garis, a ser realizada, no mês de maio.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 02 de agosto de 2022.



ANÍSIO CLEMENTE FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

JUSTIFICATIVA

O dia 16 de maio é conhecido em grande parte do País como o Dia do Trabalhador de Asseio e Conservação, ou "Dia do Gari".

A data é um momento para chamar a atenção da sociedade sobre a importância das atividades da limpeza para o bem estar de todos.

Temos profunda convicção sobre a importância dos trabalhadores em asseio, conservação e limpeza, não podendo imaginar nossas cidades sem o serviço essencial desses trabalhadores. Assim sendo, merecem toda homenagem e respeito.

Com base no que foi exposto a corrida seria uma celebração do Dia do Gari (16 de maio).

A corrida, além de valorizar o profissional, irá promover a saúde e a prática de atividades físicas.

Importante a valorização da categoria, buscando através de ações dar visibilidade aos trabalhadores e o reconhecimento da população à importância do trabalho que executam para a qualidade de vida no Município.

Paralelamente, conforme dito, vários outros objetivos visam ser atingidos, entre eles, o incentivo à prática de esportes; o convívio familiar; os cuidados com a saúde física e mental; o combate ao uso de drogas, ao tabagismo e ao sedentarismo; ou seja, busca-se, aumentar a auto-estima dos profissionais da limpeza urbana.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 02 de agosto de 2022.



ANÍSIO CLEMENTE FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA